# República Federativa do Brasil

COMARCA DE PIRIPIRI - ESTADO DO PIAUÍ

# 1º CARTÓRIO DE NOTAS


*Jônatas Melo*

TABELIÃO

*Francisco das Chagas Ferreira Sobrinho*

TABELIÃO SUBSTITUTO

Praça Álvaro Ferreira, 47 - Centro

Fone: (86) 276 4167

CEP.: 64.260-000 - Piripiri - Piauí


Escritura de: PÚBLICA DE DOAÇÃO:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Livro Nº.: (2-AJ):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:Folhas Nº.: (228):x:x:x:x:x:x:x:x:

Livro de Notas nº 87:x:x:x:x:x:x:x:x:x::Folhas nº 01 até 02 verso)::::::

Outorgante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI = PIAUÍ:x:x:x:x:x:x:x:x::

Outorgado(s): FUESPI = FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ = CAMPUS : PIRIPIRI:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Valor: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Piripiri(PI), 16 de JUNHO de 2.006:

= Escrevente Compromissado –
CNPJ 06.735.088/0001-76
Praça Álvaro Ferreira, 47 – Fone 86 3276-4167
64.260-000 Piripiri - Piauí

CNPJ: 06.735.088/0001-76
Fco. Das Chagas Ferreira Sobrinho
Tabelião Substituto
Pça. Alvaro Ferreira 47 Piripiri - P.

LIVRO DE NOTAS Nº 87
FOLHAS: 01 /02 V
DATA: 16-06-2.006
1º TRASLADO

Escritura Pública de Doação que faz: como OUTORGANTE DOADORA: PREFEITURA' MUNICIPAL DE PIRIPIRI = PIAUÍ, e, como OUTORGADO DONATÁRIO: FUESPI = FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO '' PIAUÍ = CAMPUS PIRIPIRI, na forma '' abaixo:-

S A I B A M quantos a presente escritura pública de doação virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de Junho, do ano de dois mil e seis (2.006), nesta cidade ' de Piripiri, Estado do Piauí, sito na Av. Aderson Ferreira,nº47 Centro, perante mim Tabelião Público adiante nomeadas, compareceram partes entre si, justas, havidas e contratadas a saber: De uma parte, como OUTORGANTE DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI = PIAUÍ, estabelecida nesta cidade, na Av. 4 de Julho,nº 280 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83; representada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado ' no lugar "SALGADO", deste municipio, portador do CPF sob nº 131 669.723-15 e Carteira de Identidade nº 192.444-SJSP-PI; e, de' outro lado como segundo contratante neste instrumento chamado ' de OUTORGADO DONATÁRIO: FUESPI = FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ = CAMPUS PIRIPIRI.,localizado nesta cidade, à Av. Presidente Castelo Branco, "Bairro Petecas"; inscrito no CNPJ sob nº 07.471.758/0001-57;os presentes pessoas reconhecidas de mim Tabelião Público e das testemunhas abaixo nomeadas e no final ' assinadas, todas, jurídicamente capzes, minhas conhecidas do que eou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela OUTORGANTE VENDEDIGO, DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI = PIAUÍ, foi dito que por este instrumento faz doação gratuita à OUTORGADO DONATÁRIO: FUESPI = FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- CAMPUS PIRIPIRI, do imóvel seguinte:" COM ESTRUTURA FÍSICA GERAL:' ÁREA GRANDE DIVIDIDA EM DOIS BLOCOS - NÚMERO DE SALA DE AULAS:' 12; BANHEIROS: 3 BANHEIROS MASCULINOS E: 3; BANHEIROS FEMININO; APARTAMENTOS: 02 (01 FEMININO COM BANHEIRO E 01 MASCULINO COM BANHEIRO); CANTINA: 01; SALA CORRD PERIODO REGULAR/SALA DE PROFESSORES; SALA CORRD PERIODO ESPECIALS; SALA DE VÍDEO: 01 (UM)' DEPÓSITOS: 02 (DOIS); BOX. XEROX - 01; LIVRARIA - 01; LABORATORIO EM FUNCIONAMENTO: 01 (UM) - INFORMÁTICA. BILBLIOTECA: 01 ' (UM): COORDENAÇÃO EM FUNCIONAMENTO: 07 (SETE) - CORRD. PERIODO;

CONTINUAÇÃO FOLHAS: 02

PERIODO; ESPECIAL, COORD. LIC. EM LETRAS/PORTUGÊS; COORD. LIC. EM LETRAS INGLÊS; COORD. BACH. EM DIREITO E COORDE AGRONOMIA. DIRE = ÇÃO E/OU COORDENAÇÃO GERAL: 01 (UM) ESPAÇO PARA ATIVIDADE FÍSICA: 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTES AUDITORIO: NÃO; encravado em um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado nesta cidade, à Av. Presidente Castelo Branco, "Bairro Petecas", com a área de '' 40.523,00m$^2$ (quarenta mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados) de frente para o Sul, medindo 217,00m (duzentos e dezessete metros); Limitando-se com a referida Avenida e fundos para o Norte, medindo 135,10m (cento e trinta e cinco metros e dez centímetros); Limitando-se com terreno da União Federal, cedido ao Patrimônio Municipal, por 167,00m (cento e sessenta e sete metros), na linha lateral Nascente, Limitando-se com à rua Carlos Augusto' de Rezende Monte e 188,60 (cento e oitenta e oito metros e sessenta centímetros), Limitando-se com a Unidade Escolar Sinhã Carvalho e o Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias existentes na área, compreendendo dois pavilhões, divididos em salas e área coberta, quadra de esportes, um poço tubular, uma caixa '' d'agua e um salão desmembrado dos pavilhões que servem como depósito" Que pela presente escritura de doação gratuita, feita de livre e espontânea vontade, doado como de fato doado têm o terreno' acima descrito ao OUTORGADO DONATÁRIO: FUESPI = FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ = CAMPUS PIRIPIRI, pelo que transferem desde já posse, jús, domínio, direito e ação, sempre boa firme e valioso, para os efeitos fiscais. Pelo Outorgado e Doador foi dito ' que por ser orgão público fica isento de imposto de transmissão ' por se tratar de orgão Público na forma da Lei, a seguir transcrito: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI. Lei nº 557/06. de 05 de Junho de 2.006. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a doar terreno ' do Municipio a Universidade Estadual do Piauí - UESPI e da outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí,' no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica ' do Municipio, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º - Fica o Poder' Executivo autorizado a doar um terreno pertencente ao Patrimônio' Municipal, localizado nesta cidade, à Av. Presidente Castelo Branco, "Bairro Petecas", com a área de 40.523,00m$^2$ (quarenta mil,quinhentos e vinte e três metros quadrados) de frente para o Sul, medindo 217,00m (duzentos e dezessete metros), limitando-se com a ' referida Avenida e fundos para o Norte, medindo 135,10m (cento e' trinta e cinco metros e dez centímetros), limitando-se com terreno da União Federal, cedido ao Patrimônio Municipal, por 167,00m

CONTINUAÇÃO FOLHAS: 03

167,00m (cento e sessenta e sete metros), na linha lateral Nascente limitando-se com a rua Carlos Augusto de Rezende Monte e 188,60m '' (cento e oitenta e oito metros e sessenta centímetros), limitando - se com a Unidade Escolar Sinhã Carvalho e o Patrimônio Municipal, ' com todas as benfeitorias existentes na área, compreendendo dois '' pavilhões, divididos em salas e área coberta,quadra de esportes, um poço tubular, uma caixa d'agua e um salão desmembrado dos pavilhões que servem como depósito. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação revogadas as disposições em contrario. GABINETE DO '' PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos nove dias do ' mês de Junho de dois mil e seis (2006). ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE -Prefeito Municipal e WALTER LIMA DE SOUSA - Chefe de Gabinete. "E,por' se acharem assim contratados pediram-me que lhes lavrasse a presente escritura que depois de lida e achada conforme aceitaram, Outorgaram e assinam com as testemunhas que são: Corinto Barbosa de Medeiros e Clovis Lustosa de Araújo, brasileiros, casados,residentes' nesta cidade, que assinam perante mim Tabelião Público que a subscrevo, dato e assino em Público e raso. Eu, Jônatas Melo - Tabelião Público. (Em testemunha estava o sinal Público da verdade). Piripiri.,16 de Junho de 2.006. Pela Prefeitura Municipal de Piripiri-PI. Sr. ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE-Prefeito Municipal. FUESPI = FUNDAÇÃO '' UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI. (TESTEMUNHAS) Corinto Barbosa de Medeiros e Clovis Lustosa de Araújo. Eu,_____ _____, Tabelião Público que a subscrevo, dato e assino em Público e raso:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Em testº _____ da verdade

Piripiri(Pi)., 16 de Junho de 2.006.

_____

- Tabelião Público -

CARTÓRIO JÔNATAS MELO
1º Ofício de Notas
Jônatas Melo
TABELIÃO
(Cartório do Reg. De Imóveis)
CNPJ: 06.735.088/0001-76
Fco. Das Chagas Ferreira Sobrinho
Tabelião Substituto
Praça Alvaro Ferreira 47 Piripiri Pi

- IVONE MARIA SILVA DE OLIVEIRA – **COORDENADORA** - PROF. SUBSTITUTO
- LUAMI VIEIRA DE ALMEIDA - PROF. SUBSTITUTO
- FRANCISCO HENRIQUE MELO RODRIGUES - PROF. SUBSTITUTO

**ESTRUTURA FISICA**
**GERAL**

- AREA GRANDE DIVIDIDA EM DOIS BLOCOS
- NUMERO DE SALA DE AULAS: 12
- BANHEIROS: 3 BANHEIROS MASCULINOS E 3 BANHEIROS FEMININOS
- APARTAMENTOS: 02 (01 FEMININO COM BANHEIRO E 01 MASCULINO COM BANHEIRO)
- CANTINA: 01
- SALA COORD. PERIODO REGULAR / SALA DE PROFESSORES
- SALA COORD. PERIODO ESPECIAL
- SALA DE VÍDEO: 01 (UM)
- DEPÓSITOS – 02 (DOIS)
- BOX: XEROX – 01
- LIVRARIA – 01

**LABORATORIO EM FUNCIONAMENTO**: 01 (UM) - INFORMÁTICA
**BILBLIOTECA**: 01(UM)
***COORDENAÇÃO EM FUNCIONAMENTO***: 07 (SETE) – COORD. PERIODO ESPECIAL, COORD. LIC. EM COMPUTAÇÃO, COORD. LIC. EM PEDAGOGIA, COORD. LIC. EM LETRAS/PORTUGUÊS, COORD. LIC. EM LETRAS/INGLÊS, COORD. BACH. EM DIREITO E COORD. AGRONOMIA.

**DIREÇÃO E/OU COORDENAÇÃO GERAL**: 01 (UM)
ESPAÇO PARA ATIVIDADE FÍSICA: 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTES
AUDITORIO: NÃO